

DATA DA LEITURA:		18/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE								
CODIGO		ID 6558 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		nº 24001.023155/2024-58		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241628 – SESA/COEXE								
ABERTURA		25/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		10:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS								
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X					11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.398.574,86		X				
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					13.1.4.	OBSRVAR TABELA CMED		PROPOSTA				
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X					13.1.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA				
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X					13.1.6.	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10: MANDADO JUDICIAL		PROPOSTA				
12.10.4.	FGTS	X					13.1.7.	Iseção Itens 2, 3, 7, 8 e 10: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ		PROPOSTA				
12.10.4.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X					13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDENCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X					14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
12.10.2.	CIM	X					14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		se for o caso	X			
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					15.9.	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ				
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO						14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL													
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X					14.27.3.	BULA		VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X					14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D		VENCEDOR				
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					TR	CÓDIGO		PROPOSTA				
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X					ANEXO II – PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição a detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento); 14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA							12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.						
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CRC NA PREFEITURA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
15.1. I/II CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS								DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.4.	SICAF e CRC CE								DADOS DO REPRESENTANTE					
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							CARTA CREDENCIAMENTO					
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DECLARAÇÃO GERAL		X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						12.10.6.		DADOS DA EMPRESA		X	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						X							
	CERTIDÃO DO CEIS													
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
21.3. CONTRATO	CONTA BANCO BRADESCO	X							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS								15.7. Ser á desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							Pregoeira Maria Aurivânia de Oliveira Almeida. Tel.: (85) 3224.3856 e e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____					